

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - COMCAC**
Criado pela Lei Municipal 1.834 de 19 de novembro de 1998

RESOLUÇÃO COMCAC Nº 007/2015

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Castelo – COMCAC, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº3.311 e apreciação e aprovação em conformidade com deliberação plenária reunida em Assembleia Geral Ordinária em 13/05/2015 resolve:

Art. 1º – Colocar em apreciação e aprovação, a Prorrogação do Edital da Eleição do Conselho Tutelar de Castelo. Com a prorrogação de 11/05/2015 à 15/05/2015. Devido à baixa procura dos candidatos e a demora da divulgação.

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Castelo – COMCAC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal Nº 1.834, de 19 de novembro de 1998, em conformidade com a deliberação/aprovação em reunião ordinária, realizada em 13 de maio de 2015, resolve:

Art. 4º – Aprova a Prorrogação do Edital da Eleição do Conselho Tutelar de Castelo para o quadriênio 2016/2019.

Art. 5º – Essa Resolução entra em vigor retroagindo a data do dia 08/05/2015.

Castelo/ES, 13 de maio de 2015.

Anacleto Brunoro Júnior
Presidente do COMCAC

Sala dos Conselhos – Av: Nossa Senhora da Penha 850 – Centro – Castelo -ES

Cep:29360-000 Tel: (28) 3542-8509 Email: conselhoscastelo@gmail.com